



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã
Cruzetense a Sra. IONARA
LEONARDO DA COSTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra.
IONARA LEONARDO DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. IONARA LEONARDO DA COSTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 85468587

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 54137732

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
COMUNICADO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PROCESSO 019/2025 - DISPENSA Nº 013/2025

DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO ADM. Nº 019/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, através de seu Agente de Contratação, convoca a empresa 32.571.348 KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA ME, CNPJ SOB O Nº 32.571.348/0001-25, para assinatura do contrato referente a dispensa de licitação nº 013/2025, referente ao PROCESSO N° 019/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E SITE INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES
VEREADOR - MDB**

Processo nº 159/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

**Concede o Título de Cidadã Cruzetense a
Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.


JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **IONARA LEONARDO DA COSTA**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de Currais Novos-RN e chegou em nosso município no ano de 2015.

Profissional na área do Empreendedorismo, ainda muito jovem, aos 15 anos, iniciou sua primeira experiência profissional como consultora externa de produtos de beleza e higiene pessoal em Currais Novos e cidades vizinhas. Essa vivência despertou nela o gosto pelas vendas e a paixão pelo contato com o público.

Pouco tempo depois, decidiu investir em algo próprio e criou sua primeira marca, “Ionara Costa”, com a qual produzia bijuterias e vendia bolsas — sempre com amor, capricho e um olhar atento às tendências.

Com o passar dos anos, Ionara consolidou sua veia empreendedora. Em 2013, junto à irmã, deu início à realização de um sonho: abrir uma loja de roupas femininas. O começo foi simples — vendendo na sala de casa, com apenas uma mala de roupas e alguns acessórios —, mas repleta de determinação.

Com trabalho árduo e fé, o pequeno negócio cresceu e se transformou na “Coulissé Estilos e Acessórios”, uma marca reconhecida pelo bom gosto e pela dedicação das irmãs.

Em 2015, mudou-se para Cruzeta (RN), onde iniciou uma nova fase como colaboradora da Seridoplast, empresa de destaque na região. Durante a pandemia, mesmo diante das incertezas, transformou o desafio em oportunidade e se tornou proprietária da “VIP Calçados”, ampliando ainda mais sua presença no comércio local.

Mais do que empresária, Ionara é exemplo de força, coragem e superação. Representa a mulher moderna que une sensibilidade e firmeza, sonhos e ação, fé e trabalho. Para a família, amigos e comunidade, ela é um símbolo de dedicação, humanidade e inspiração, alguém que acredita que o sucesso nasce do amor pelo que se faz e do respeito pelas pessoas. Atua sempre com responsabilidade, reconhecimento, zelo e humanidade junto ao comércio cruzetense, contribuindo valiosamente com a população.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.



JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES - MDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Araújo para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.



Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Kátia Albertina de Araújo
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025.

PARECER Nº 34 /2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros Presidente
Kátia Albertina de Araújo Relator
Potim Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.
por unanimidade de votos. dos
Vereadores presentes.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente